

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

DESPACHO

Processo nº 9079612110001096.000029/2025-41

À Sra. Danúbia Sousa,
Pregoeira do CRCPA,

Considerando o parecer jurídico e o despacho de V.Sa., conforme SEI 1165488, ratifico a decisão de impugnação com as retificações das peças e republicação do certame.

Atenciosamente,
Contador Ailton Ramos Corrêa Júnior
Presidente do CRCPA



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 16/12/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1166032** e o código CRC **10859A16**.